



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta e Catálogos Referente ao Item 32 - New Line

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

27 de março de 2023 às 12:35

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023 (SEI nº 2022/000018494-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa New Line**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

1) O objeto ofertado na Proposta e Catálogos atendem ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **27/03/2023, às 13:30h**.

Atenciosamente,

**Proposta Ajustada New Line - Item 32.pdf**

6139K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

27 de março de 2023 às 12:51

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado André,

Boa tarde.

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa New Line, referente ao item 32 do PE002/2023.

Item 32:

O valor é inferior ao da proposta original.

Descrição e catálogo analisados.

Concluimos que a proposta da empresa atende aos requisitos técnicos do item 32.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]